

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: xqgxrk0w SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/09/2018 Indicação nº 818/2018 Protocolo nº 5557/2018</p>
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>	

Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG, a necessidade de implantação de iluminação pública na Rodovia Palmiro Paes de Barros, no município de Cuiabá.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG, a necessidade de implantação de iluminação pública na Rodovia Palmiro Paes de Barros, no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de imensa importância, uma vez que a referida via possui grande movimentação de veículos e pedestres, entre eles jovens estudante na volta da escola, além de servir de acesso aos bairros Parque Cuiabá, Parque Atalaia, Jardim Primeiro de Março e ao município de Santo Antônio do Leverger.

A implantação de iluminação pública no local proporcionará maior visibilidade ao trecho de forma a garantir qualidade de trânsito e segurança aos que trafegarem por essa importante via.

Vale ressaltar que já foram registrados ali vários acidentes, inclusive com vítimas fatais, sem contar o grande número de pequenos acidentes que geram danos materiais, onerando a vida de quem utiliza a via.

A obra aqui tratada pretende minimizar e atenuar os problemas que se acumulam pela falta de iluminação adequada naquela rodovia.

Dada a sua abrangência, a presente INDICAÇÃO beneficiará não só a sede do município diretamente, mas toda região adjacente, sendo de suma importância para a própria logística de escoamento e tráfego de produtos e pessoas.

Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Cuiabá.

José Domingos Fraga
Deputado Estadual